



**PLANO LOCAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E RETORNO  
SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA  
COVID-19**

**Instituto Federal Baiano *Campus Xique-Xique***

Xique-Xique - BA  
Dezembro/2020



**PLANO LOCAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E RETORNO  
SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA  
COVID-19**

**Instituto Federal Baiano *Campus Xique-Xique***

*Versão 1.0, de Dezembro de 2020*

**Organizadores:**

Comitê local de combate à COVID-19

Xique-Xique - BA

Dezembro/2020

## **RESUMO**

Este documento reúne orientações voltadas para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Instituto Federal Baiano *campus Xique-Xique*, considerando um eventual retorno das atividades presenciais. Ressalta-se que se trata de um documento norteador, que traz medidas gerais e específicas para discentes, colaboradores e sobre o funcionamento de setores, mas que poderá ser modificado de acordo com os avanços científicos sobre o vírus e comportamento da pandemia. Além disso, considerando os efeitos psicossociais decorrentes da pandemia, do isolamento e da insegurança relacionada à volta às atividades, também são abordadas estratégias que visam garantir um retorno seguro no âmbito da saúde mental de toda comunidade acadêmica. É fundamental que toda a comunidade se empenhe na adoção de medidas de segurança e estratégias preconizadas para contribuir com um ambiente mais harmônico e seguro.

### **1. INTRODUÇÃO**

Em dezembro de 2019, emergiu em Wuhan, na China, um surto de uma doença respiratória de causa não conhecida. Contudo, alguns dias depois, em Janeiro de 2020, pesquisadores identificaram que se tratava de um novo tipo de coronavírus. Em Fevereiro de 2020, esse novo coronavírus foi denominado SARS-CoV-2, o agente etiológico causador de uma síndrome respiratória aguda grave, denominada doença do coronavírus 2019, ou simplesmente COVID-19 (WHO, 2020).

Vale ressaltar que ainda Janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus representava uma Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (WHO, 2020). E devido a sua magnitude, em Março de 2020, a OMS caracterizou a COVID-19 como uma pandemia, considerando sua disseminação por vários países.

De acordo com o Ministério da Saúde, a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros extremamente graves (Brasil, 2020).

Assim, as manifestações clínicas da COVID-19 podem variar desde quadros assintomáticos e sintomas leves, como resfriados, até quadros de pneumonia severa e insuficiência respiratória. Sendo que, os principais sintomas são: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dispneia, anosmia, ageusia, distúrbios gastrointestinais, fadiga, astenia entre outros (Brasil, 2020). Segundo as evidências atuais, a transmissão do SARS-CoV-2 ocorre

principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas, tendo como período de incubação de 1 a 14 dias.

Alguns estudos sugerem que a maioria das transmissões ocorre a partir de pessoas sintomáticas, entretanto já foi evidenciada a transmissão durante o período de incubação e até mesmo antes do início dos sintomas (transmissão pré-sintomática). Há relatos que a transmissão a partir de pessoas assintomáticas também é possível (Brasil, 2020).

Apesar de qualquer pessoa após contrair a COVID-19 ter o risco de evoluir para quadros críticos, de acordo com estudos, pessoas idosas ou com comorbidades estão mais suscetíveis a complicações e quadros graves, e por isso, caracterizam-se como do grupo de risco (WHO, 2020).

Considera-se também que a pandemia da COVID-19 vem produzindo repercussões tanto de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, quanto repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais, psíquicos e históricos (Fiocruz, 2020).

Segundo a Fiocruz (2020) existe uma estimativa que cerca de um terço da população possa vir a sofrer por alguma manifestação psicopatológica, caso não seja realizada nenhuma intervenção ou oferta de cuidado especializado. Sabe-se também que diversos fatores influenciam o impacto psicossocial da pandemia, dentre eles a situação socioeconômica, questões raciais, de gênero e de classe.

A Fiocruz (2020) destaca que as reações mais frequentes são:

**“Medo de:**

- Adoecer e morrer;
- Perder as pessoas que amamos;
- Perder os meios de subsistência ou não poder trabalhar durante o isolamento e ser demitido;
- Ser excluído socialmente por estar associado à doença;
- Ser separado de entes queridos e de cuidadores devido ao regime de quarentena;
- Não receber um suporte financeiro;
- Transmitir o vírus a outras pessoas” p. 3.

Ademais, também é possível observar sensações de impotência, irritabilidade, angústia e tristeza. Pensando nas reações comportamentais, é comum apresentar alterações de apetite e alterações no sono. Além disso, pode ser comum conflitos interpessoais (com a família, com a equipe do trabalho), além das situações de violência.

Nesse contexto, em 14 de Março de 2020, as atividades presenciais do IF Baiano foram suspensas como medida de segurança orientada pelas autoridades competentes. O campus Xique-Xique, assim como outros ambientes escolares, caracteriza-se por ser um espaço amplo e diversificado de interações sociais, no qual são trocados experiências,

conhecimentos, valores e afetos, e constitui-se um ambiente crítico e com grande potencial para a disseminação do Coronavírus.

Somado a isso, ponderando que o grande trânsito de pessoas no ambiente institucional, e demais espaços de convívio social podem intensificar a circulação do vírus no local, e, como consequência, favorecer a sua disseminação, o que resultaria em apreensão e preocupação. Faz-se necessário que os ambientes sejam reorganizados, com base na adoção de medidas de saúde, proteção, higiene pessoal, limpeza dos ambientes, rotinas sanitárias e demais medidas preconizadas pelas autoridades de saúde. Assim, é fundamental o planejamento antecipado e detalhado voltado para as atividades pedagógicas (ensino, pesquisa e extensão), administrativas ou de qualquer natureza assegurando que todas as medidas de prevenção e proteção serão tomadas nas dependências da unidade de ensino.

Pesquisas revelaram que os efeitos negativos da pandemia da COVID-19 foram mais sentidos por mulheres, pretos, pardos e população de menor renda, demonstrando que esses grupos foram mais afetados em questões psicológicas, profissionais e financeiras. Desta maneira, é preciso considerar todos esses fatores que impactam na saúde mental e no modo de retorno ao trabalho.

Nesse contexto, no caso dos discentes, nem todos tiveram acesso às atividades enviadas virtualmente, e, por isso, alguns receberam atividades impressas. Além disso, nem todos puderam ter acesso ao atendimento psicológico on-line e ao contato com os servidores, o que está atrelado também à falta de acesso à internet e dispositivos eletrônicos.

Para as instituições, principalmente aquelas interiorizadas, a dificuldade de acesso à internet de qualidade acaba implicando na efetividade da oferta de atividades online. E, por isso, em muitos casos, os estudantes foram prejudicados, uma vez que, as escolas foram obrigadas a optar por oferecer materiais diversos (online através de diferentes plataformas, via e-mail, impressos, etc.) de acordo com as diferentes realidades. O que acarreta na dificuldade de rápida adequação dos estudantes à heterogeneidade das plataformas e dos profissionais da educação de conseguirem avaliar os estudantes.

Além de todas as situações já expostas, muitas pessoas estavam enfrentando suas próprias lutas, algumas anteriores à pandemia, que podem ter sido agravadas nesse período. E, assim, muitos indivíduos e famílias precisarão se reestruturar psicologicamente e financeiramente. Já que, com o isolamento, várias questões emergiram como ansiedade, estresse, medo, e questões financeiras, fatores que interferem diretamente na atenção, na

memória e na concentração, que são essenciais para o processo de trabalho e de ensino-aprendizagem.

Diante dos dados acerca da COVID-19, muitas adaptações serão imprescindíveis no retorno das atividades presenciais, assim, este documento tem como finalidade orientar a implementação de medidas que possibilitem o enfrentamento do coronavírus no IF Baiano *campus Xique-Xique*, minimizando o risco de contaminação e de circulação do vírus, e também dos impactos na saúde mental da comunidade acadêmica.

Em tempo, de acordo com a nota do Conif para construção dos Planos de Contingenciamento, observa-se que deverá ser estabelecida uma dinâmica de fiscalização e acompanhamento das medidas previstas neste plano, e situações que necessitem de deliberação ou representem possíveis ameaças de crise deverão ser reportadas ao gestor máximo do campus (CONIF, 2020).

## **2. OBJETIVOS**

- Estabelecer ações para o enfrentamento do coronavírus no Instituto Federal Baiano *campus Xique-Xique*.
- Recomendar medidas preventivas individuais e coletivas que visem à proteção da comunidade.
- Reduzir o risco de contaminação pelo SARS-COV-2 no âmbito do Instituto Federal Baiano *campus Xique-Xique*.
- Promover ações que preservem a saúde física e mental primando pelo retorno seguro às atividades presenciais no IF Baiano *campus Xique-Xique*

## **3. MEDIDAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

- Utilizar máscaras cirúrgicas (descartáveis) ou de tecido (algodão ou TNT), bem acopladas, respeitando as trocas periódicas, conforme orientação das autoridades sanitárias, que proporcionem cobertura da boca e do nariz.
- Recomenda-se a higiene frequente das mãos, e, para isso, a Instituição deverá disponibilizar álcool 70% para uso da comunidade, além de água e sabão;
- Deverá ser adotada a limpeza periódica e frequente das áreas comuns (móvels, superfícies, maçanetas, interruptores, corrimãos e utensílios) com produtos recomendados pelas autoridades sanitárias;

- Deverá ser adotada a limpeza intensiva de banheiros, salas de aula, refeitório e bebedouros;
- Recomenda-se o uso de garrafinhas individuais para o consumo de água. No uso de bebedouros, sugere-se evitar o contato direto da garrafinha com a superfície, e posteriormente, realizar a higienização das mãos;
- Deverá ser respeitado o distanciamento social, com distância mínima de 1m (um metro);
- Sempre que possível, as equipes deverão ser organizadas para trabalhar de forma escalonada, como medida de distanciamento social e redução do nº de pessoas circulando ao mesmo tempo no campus;
- Deverá ser ampliada a comunicação interna sobre os mecanismos de transmissão e medidas de prevenção da COVID-19 através de cartazes, placas, pôsteres na entrada e em locais estratégicos;
- Não deverão frequentar o Instituto, presencialmente, alunos e colaboradores com sintomas sugestivos de COVID-19;
- Recomenda-se que servidores (as) evitem idas desnecessárias a outros setores;
- Orienta-se a promoção de apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos (cadeiras de rodas, regletes, entre outros);
- Deverão ser orientados a higienizar as mãos com frequência os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas, e, constantemente tocam nestas rodas;
- Deverá ser garantida a acessibilidade ao estudante com deficiência aos materiais de proteção individual, tomando-se as medidas de segurança já mencionadas.

### 3.1 MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS

- Utilizar máscaras cirúrgicas (descartáveis) ou de tecido (algodão ou TNT) bem acopladas ao rosto, respeitando as trocas periódicas, com descarte adequado, conforme recomendação das autoridades sanitárias;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% com frequência;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar cumprimentar as pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento mínimo de 1m (um metro);
- Recomenda-se o uso do cabelo preso e evitar a utilização de acessórios pessoais, como brincos grandes, anéis e relógios;
- Recomenda-se o não compartilhamento de objetos de uso pessoal;

- Recomenda-se trazer para o ambiente escolar apenas materiais essenciais para aula e/ou atividades;

### **3.2 MEDIDAS COLETIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS**

- Manter, sempre que for possível, ventilação natural do ambiente, com portas e janelas abertas;
- Promover adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19 nos setores;
- Priorizar o uso de tecnologias da informação para a realização de reuniões e eventos à distância;
- Viabilizar que cada usuário (estudante/colaborador) reforce a higienização da sua superfície de uso (mesa, teclado etc) com álcool 70% que deverá estar disponível no ambiente;
- Evitar atividades que favoreçam aglomeração;
- Recomenda-se que os teclados, controles e similares sejam envoltos por filme plástico para facilitar a higienização sem danos;

### **4. ACESSO AO CAMPUS**

- Ao ingressar na Instituição poderá ocorrer uma triagem com verificação da temperatura de servidores, estudantes, colaboradores e visitantes, não sendo permitida a entrada de pessoas com temperatura  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ ;
- Na chegada à Instituição, o aluno, servidor, colaborador ou visitante deverá higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool gel 70% e realizar a desinfecção dos sapatos através de tapetes sanitizantes embebidos de solução de hipoclorito;
- A utilização de máscaras cirúrgicas (descartáveis) ou de tecido (algodão ou TNT) bem acopladas ao rosto será exigida para **acesso e permanência** nas dependências do Instituto, exceto em situações em que a flexibilização seja indispensável;
- Pessoas com sintomas respiratórios não poderão acessar o campus, elas deverão entrar contato por telefone ou e-mail, informar a situação e alinhar com o Comitê Local e a Gestão as providências a serem tomadas;

### **5. ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES**

Os setores que realizarem atendimento a indivíduos, no retorno das atividades presenciais, o farão de forma individual. Exceto nos casos de saúde, devidamente atestado a necessidade de acompanhante pelo profissional responsável pelo setor.

Ressalta-se que todos os setores deverão fixar orientações específicas para seu funcionamento com segurança em locais de fácil acesso e visibilidade.

## 5.1 SALAS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

### 5.1.1 Psicologia

- Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool a 70% (contido no dispenser da entrada) **antes e após** os atendimentos;
- A utilização de máscara será recomendada, sendo apenas dispensada em situações específicas sob avaliação e consentimento da profissional responsável pelo atendimento;
- Respeitar o distanciamento de no mínimo 1m (um metro). Nesse contexto, a sala deverá ser organizada, quando possível, para que o layout de sofás e cadeiras permitam o distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio);
- Manter o ambiente ventilado, com janelas abertas. A porta será mantida fechada visando garantir o sigilo e confidencialidade do atendimento;
- O uso do ar-condicionado será evitado, conforme recomendação, salvo em casos necessários à utilização;
- Após cada atendimento deverá ocorrer a higienização do ambiente e equipamentos utilizados com produtos preconizados pelas autoridades sanitárias;
- Recomenda-se evitar tocar em maçanetas ou outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;

### 5.1.2 Enfermagem

- Os profissionais de enfermagem deverão orientar o colaborador responsável pela limpeza do setor sobre higienização de pisos, paredes, portas, maçanetas, cadeiras, mesas, diariamente ou sempre que houver necessidade;
- Recomenda-se a manutenção da sala com ventilação natural através de janelas e portas abertas sendo que, durante o atendimento a porta deverá ser mantida fechada; O uso do ar-condicionado será evitado, conforme recomendação, salvo em casos necessários à utilização;
- Os atendimentos serão realizados de forma individual, sistemática e sigilosa preferencialmente por agendamento, exceto em situações de urgência e emergência. Não serão permitidos acompanhantes, exceto em casos de extrema necessidade;
- Deverá ser realizada a higienização das mãos antes e depois cada atendimento, o que inclui a adequada limpeza com água e sabão ou com álcool em gel a 70%, se não houver sujidades aparentes;

- Deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% para os usuários, e estimulada a higienização das mãos antes e após o atendimento;
- Durante o atendimento, sempre que possível, deverão ser mantidos o uso de máscara e o distanciamento;
- Durante o atendimento, o profissional deverá usar EPI's (máscara N95, touca, óculos ou protetor facial, avental descartável, luvas) de acordo com a natureza do atendimento e procedimentos a serem realizados
- Após cada atendimento deverá ser realizada a desinfecção dos equipamentos e superfícies com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio;
- Deverão ser fornecidas orientações sobre a COVID-19 aos usuários;
- Durante o atendimento, deverão ser investigados sintomas respiratórios e, caso estejam presentes, fornecer máscara cirúrgica para uso na ocasião. Além disso, deve-se orientar o sintomático respiratório para buscar uma Unidade de Saúde e, quando necessário, contactar familiares, instruindo sobre as medidas a serem adotadas. Se houver sintomas respiratórios graves, direcionar ao Serviço de emergência ou acionar imediatamente o serviço de Atendimento Médico de Urgência/Emergência (SAMU);

## 5.2 BIBLIOTECA

- O layout do mobiliário será reorganizado para garantir a distância mínima de 1,5m (um metro e meio). Deverão ser realizadas marcações no piso para indicar o distanciamento entre as pessoas e para que o atendimento seja efetuado com segurança. Orientando-se a manutenção do distanciamento mínimo 1,5m entre os servidores do setor e usuários.
- Será obrigatório o uso de máscara para acesso e permanência na biblioteca;
- Recomenda-se a colocação de tapetes sanitizantes embebidos de solução de hipoclorito na porta de entrada da biblioteca;
- O acesso ao acervo da biblioteca será limitado aos servidores do setor;
- O acesso ao salão de leitura e espaço coletivos permanecerão bloqueados;
- O acesso aos terminais de consulta e internet permanecerão bloqueados;
- Os servidores da Biblioteca junto à Diretoria Acadêmica e Administrativa realizarão o planejamento da higienização de mobiliário e equipamentos que necessitará ser ampliada e mais intensa, com higiene frequente dos teclados, mesas, telefones, bancadas, cadeiras, interruptores, cabines de estudo, controle remoto, maçanetas, portas, pisos, etc.
- Será disponibilizado álcool em gel 70% no ambiente da biblioteca para higiene das mãos;

- Os servidores em atendimento presencial de usuários, principalmente na devolução de materiais e transporte para a sala/estantes de quarentena, deverão utilizar equipamentos de proteção individual durante a jornada de trabalho;
- Serão definidas salas/estantes destinadas exclusivamente para o armazenamento dos livros recebidos por devolução, que devem ser acondicionados em caixas de plástico, e encaminhados para quarentena por sete a quatorze dias de higienização;
- Recomenda-se a disponibilização de balcão de atendimento exclusivo para devoluções de materiais, preferencialmente na área externa do acervo;
- Deve-se manter nos balcões de atendimento e mesas o mínimo de objetos possível, além de enfatizar o não compartilhamento de objetos de uso pessoal como caneta, lápis, copo, tesoura, régua, celular, etc.;
- Deverão ser fixadas orientações sobre o funcionamento do setor e medidas de segurança em locais de fácil acesso;
- Recomenda-se, se possível, a instalação de filtro de ar-condicionado de alta eficiência visando reduzir as partículas que carregam os vírus pelo ar;

### 5.3 REFEITÓRIO/ALIMENTAÇÃO

- Os estudantes deverão ser orientados **diariamente** quanto à higienização das mãos antes de realizar as refeições;
- Deverão ser instalados postos de higienização das mãos próximos à área onde ocorrerá a refeição;
- Os estudantes serão monitorados durante as refeições, para que seja mantido o distanciamento adequado. O estudante permanecerá no setor apenas para realizar a refeição, sendo necessário se retirar ao terminar, para que outros possam utilizar, de forma segura o espaço;
- As cadeiras e mesas serão constantemente higienizadas antes, durante e após as refeições, assegurando um processo de desinfecção adequado;
- Recomenda-se escalar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca de alunos, mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro entre os estudantes. Para auxiliar no fluxo da alimentação observando o distanciamento, serão utilizadas provisoriamente 2 (duas) salas como refeitório;
- Organizar a disposição das mesas para possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro entre elas. Recomenda-se a aquisição e instalação de placas acrílicas nas mesas para proporcionar o isolamento seguro durante a refeição;
- Recomenda-se, se possível, manter a ventilação natural do ambiente, com portas e janelas abertas, sendo necessária a inserção de telas para prevenir a entradas de pragas como insetos;

- O uso da máscara apenas será dispensado no momento da refeição, após concluir-la deverá ser recolocada imediatamente. As máscaras retiradas para alimentação não poderão ficar sobre a mesa ou qualquer outra superfície, deverão ser acondicionadas conforme orientações das autoridades sanitárias.

- Não será permitido o compartilhamento de objetos (talheres, copos etc);

## 5.4 LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS

Para fins de orientações de medidas de segurança, recomenda-se a separação do laboratório de pesquisa e extensão do laboratório de aulas:

### 5.4.1 Laboratório para aulas práticas

- Deverão ser instalados dispensers para papel toalha e sabonete ao lado da pia para a correta higiene das mãos (já existe no laboratório um POP para a lavagem correta das mãos), além de ser disponibilizado álcool em gel 70%;

- As áreas de trabalho deverão ser demarcadas a fim de garantir o distanciamento, e as bancadas deverão ser intercaladas com distância mínima de 2 metros. Cada área permanecerá livre e será higienizada antes e depois de cada atividade pelo próprio aluno, e deverá ser ampla de forma a permitir livre movimentação e espaço para execução das tarefas sem dificuldades.

- Deverá também ser demarcado um espaço para uso do responsável pela atividade que estará acompanhando os alunos;

- A área da pia também deve ser demarcada, respeitando o distanciamento entre a pia e as áreas de trabalho;

- Deverá ser adotada rotina de limpeza adequada do local, com materiais preconizados pelas autoridades sanitárias para inativar o vírus, devendo-se evitar varrer o laboratório;

- O hipoclorito de sódio pode ser utilizado na limpeza do chão, contudo é um material abrasivo e seu uso frequente pode danificar as pedras das bancadas tornando-as porosas. Para a limpeza das bancadas o ideal é que se use álcool 70% ou água e sabão. A limpeza **não** deve ser feita durante o período de permanência dos alunos, um horário ficará reservado para limpeza que deve ser feita de forma cuidadosa antes e após as aulas.

- Os equipamentos não devem ser limpos pela equipe de limpeza visto que tem custo elevado e exigem conhecimento prévio para sua correta higienização, os alunos que forem utilizar o equipamento ficarão responsáveis por limpá-los antes e depois do uso.

- A porta do laboratório deverá permanecer aberta durante todo o período de atividades;

- Não será permitida a permanência de pessoas na porta;

- A divisão dos alunos em grupos menores permitirá que o espaço seja utilizado respeitando o distanciamento social e para isso deve-se organizar uma tabela de horários onde o professor poderá reservar um turno para sua aula, evitando mais de uma atividade por turno o que dificulta a limpeza entre as atividades em tempo hábil. A tabela de horários ficará disponível

para que os professores marquem seus horários e saibam dos horários dos colegas a fim de se organizarem;

- A marcação de horários para uso do laboratório será feita pelo responsável pela atividade, também ficará a cargo do responsável desmarcar e liberar horários caso haja mudança de planos prezando pelo bem da coletividade.
- Para que os alunos tenham acesso ao laboratório precisarão estar acompanhados de seu orientador ou outro profissional responsável.

#### 5.4.2 Atividades de pesquisa e extensão no laboratório

- Os pertences não deverão ser colocados sobre as bancadas. Sugere-se a instalação de ganchos para pendurá-los;
- Deverão ser instalados dispensers para papel toalha e sabonete ao lado da pia para a correta higiene das mãos (já existe no laboratório um POP para a lavagem correta das mãos), além de ser disponibilizado álcool em gel 70%;
- As áreas de trabalho deverão ser demarcadas a fim de garantir o distanciamento, e as bancadas deverão ser intercaladas com distância mínima de 2 metros. Cada área permanecerá livre e será higienizada antes e depois de cada atividade pelo próprio aluno, e deverá ser ampla de forma a permitir livre movimentação e espaço para execução das tarefas sem dificuldades.
- Deverá também ser demarcado um espaço para uso do responsável pela atividade que estará acompanhando os alunos;
- A área da pia também deve ser demarcada, respeitando o distanciamento entre a pia e as áreas de trabalho;
- Deverá ser adotada rotina de limpeza adequada do local, com materiais preconizados pelas autoridades sanitárias para inativar o vírus, devendo-se evitar varrer o laboratório;
- O hipoclorito de sódio pode ser utilizado na limpeza do chão, contudo é um material abrasivo e seu uso frequente pode danificar as pedras das bancadas tornando-as porosas. Para a limpeza das bancadas o ideal é que se use álcool 70% ou água e sabão. A limpeza não deve ser feita durante o período de permanência dos alunos, um horário ficará reservado para limpeza que deve ser feita de forma cuidadosa antes e após as aulas.
- Os equipamentos não devem ser limpos pela equipe de limpeza visto que tem custo elevado e exigem conhecimento prévio para sua correta higienização, os alunos que forem utilizar o equipamento ficarão responsáveis por limpá-los antes e depois do uso.
- A porta do laboratório deverá permanecer aberta durante todo o período de atividades;
- Não será permitida a permanência de pessoas na porta;
- Por razões de biossegurança não é recomendável que se permaneça sozinho no laboratório, a divisão dos alunos em duplas de trabalho permitirá que o espaço seja utilizado respeitando o distanciamento social e, para isso, deve-se organizar uma tabela de horários para que não tenha mais que uma dupla por vez no local, salvo se extremamente necessário e imprescindível ao bom andamento da atividade. A tabela de horários ficará disponível para

que os orientadores marquem os horários de seus alunos e saibam dos horários dos colegas a fim de se organizarem;

- Cada dupla deverá avisar que chegou e aguardar a saída da dupla anterior para adentrar no laboratório;
- A marcação de horários para uso do laboratório será feita pelo responsável pelo projeto em andamento, também ficará a cargo do orientador desmarcar e liberar horários caso haja mudança de planos prezando pelo bem da coletividade.
- Para que os alunos tenham acesso ao laboratório precisarão estar acompanhados de seu orientador ou outro profissional responsável;

## 5.5 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- Recomenda-se a higienização frequentes dos computadores, monitores ou tela, estações de acoplamento, teclados e mouses conforme orientações específicas do NGTI (em anexo);
- Os alunos deverão manter o distanciamento durante a permanência no laboratório, podendo alternar o computador na distribuição dos alunos;
- Ao adentrar no laboratório, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% disponível na entrada;

## 5.6 UNIDADES EDUCATIVAS DE PRÁTICA

### 5.6.1 Depósito

- Fica proibida a entrada de discentes no depósito para a retirada de quaisquer materiais. Para os servidores e auxiliares de campo a entrada é permitida, respeitando sempre o limite de entrada de apenas um por vez no espaço;
- Deve-se realizar a higienização do depósito quinzenalmente e em horário com menor fluxo de pessoas, com uma solução de água e hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS);
- Deverá ser utilizada a varredura úmida, a fim de se evitar a dispersão de microrganismos por meio das partículas de poeira;

### 5.6.2 Aulas Práticas

- Deverá ser realizado o agendamento via e-mail [cuep@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:cuep@xique-xique.ifbaiano.edu.br) para as aulas práticas com antecedência de 6 dias conforme artigo 25 das NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS DE PRÁTICA;
- Será proibida a marcação de mais de uma aula prática durante o mesmo turno numa mesma Unidade Educativa de Prática (UEP), sendo permitidas apenas quando realizadas em UEPs

diferentes e desde que não seja necessário o uso de materiais e/ou insumos em uma delas, visando facilitar o preparo e higienização dos materiais e evitar aglomerações nesses espaços;

- Durante as aulas práticas, recomenda-se o distanciamento físico de 1,5 metros entre os participantes;
- A quantidade de alunos que poderá participar das aulas práticas ficará condicionada ao número de alunos liberados para participar das aulas teóricas;
- Reitera-se que o uso de máscara será imprescindível para adentrar e permanecer nas Unidades Educativas de Prática (UEPs).
- Recomenda-se a higienização das mãos com água e sabão **ou** álcool em gel 70% antes, durante caso haja necessidade e após a realização das aulas para todos participantes;
- Deve-se evitar o compartilhamento de ferramentas e objetos durante a aula prática, caso seja necessário o compartilhamento os mesmos devem passar por processo de higienização;
- O transporte de ferramentas e demais objetos a serem utilizados na aula prática deverá ser feito por servidores e/ou terceirizados designados para tal função e utilizando equipamentos de proteção individual;
- Será necessário realizar a desinfecção das ferramentas (tesouras de poda, canivetes, facões, enxadas, foices, cavadeiras etc) com Hipoclorito de sódio antes, durante (caso haja necessidade) e após as aulas;

#### 5.6.3 Projetos de Pesquisa e extensão

- Durante a execução de projetos de pesquisa e extensão, deverão ser observadas as recomendações da Pró-reitoria de Pesquisa;
- Pesquisas e outras atividades, que impliquem no uso de equipamentos e espaços descritos na seção sobre aulas práticas, deverão seguir as recomendações elencadas nas atividades práticas;
- Deverá ser apresentado via e-mail cuep@xique-xique.ifbaiano.edu.br o plano de trabalho contendo todas as informações referentes ao plano de ação, tais como: datas, horários, integrantes, materiais, insumos e objetos necessários conforme artigo 26º das NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS DE PRÁTICA.
- Durante a prática, deverá ser respeitado o distanciamento físico de 1,5 metros entre os participantes;
- Reitera-se que o uso de máscara será imprescindível para adentrar e permanecer nas Unidades Educativas de Prática (UEPs).
- Recomenda-se a higienização das mãos com água e sabão **ou** álcool em gel 70% antes, durante caso haja necessidade e após a realização das aulas para todos participantes;

- Deve-se evitar o compartilhamento de ferramentas e objetos durante a aula prática, caso seja necessário o compartilhamento os mesmos devem passar por processo de higienização;
- O transporte de ferramentas e demais objetos a serem utilizados na aula prática deverá ser feito por servidores e/ou terceirizados designados para tal função e utilizando equipamentos de proteção individual;
- Será necessário realizar a desinfecção das ferramentas (tesouras de poda, canivetes, facões, enxadas, foices, cavadeiras etc) com Hipoclorito de sódio antes, durante (caso haja necessidade) e após as aulas;

## 5.7 SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

- Será obrigatório o uso de máscaras nas dependências da SRA;
- Ao acessar a sala da SRA, os indivíduos deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% disponível na entrada da sala;
- Recomenda-se a manutenção das janelas e portas abertas para ventilação e circulação do ar;
- Orienta-se a higienização diária e frequente de cadeiras e mesas do setor;
- Recomenda-se que atendimento ao público externo (pais e responsáveis) deverá ser, sempre que possível, de forma não presencial (email, WhatsApp, telefone) ou, na hipótese presencial, mediante agendamento;
- Será estabelecido o limite de acesso à sala para no máximo **duas** pessoas por vez;
- Deverá ser realizada a demarcação da distância de 1,5m (um metro e meio) entre a mesa do servidor e a cadeira da pessoa a ser atendida;

## 5.7 SALAS ADMINISTRATIVAS

- Recomenda-se reforçar a limpeza periódica das salas;
- Será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos ao entrar nas salas, sempre que necessário e antes e depois do contato com superfícies potencialmente contaminadas;
- A disposição de mesas e cadeiras, sempre que possível, deverá ser organizada para respeitar o distanciamento;
- Deve-se evitar tocar em maçanetas ou outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;
- Recomenda-se realizar a higienização dos materiais de trabalho com álcool 70% ou solução de hipoclorito antes e depois de sua utilização;
- Manter, sempre que possível, os ambientes arejados por ventilação natural;

- Deve-se restringir o uso de itens compartilhados, tais como: telefones celulares, chaves, canetas, pranchetas, entre outros. Orienta-se que, ao fim de cada uso, estes itens deverão ser higienizados com álcool a 70% por quem os utilizou;
- Para setores administrativos que trabalham com atendimento ao público, interno e externo, como o NAGP, entre outros, recomenda-se: atendimento mediante agendamento de horário; entrada de uma pessoa por vez no ambiente; uso obrigatório de máscara; e distanciamento de, no mínimo, 1,5m durante o atendimento;

## 5.8 SALAS DE AULA

- Deve-se manter, sempre que possível, os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Será obrigatório o uso de máscara e manutenção do distanciamento seguro de no mínimo 1m;
- Ao entrar na sala, todos deverão higienizar as mãos com álcool 70%;
- Recomenda-se disponibilizar borrifador com álcool 70% em cada sala para que cada aluno possa reforçar a higienização das superfícies e objetos por ele utilizados;
- Recomenda-se estabelecer mapa de sala para possibilitar a rastreabilidade com carteiras enfileiradas observando o distanciamento de no mínimo 1m;
- Deverá ser delimitado, através de fitas adesivas no piso das salas, o posicionamento de mesas e cadeiras;
- A higienização das salas e a desinfecção de superfícies deverão ser intensificadas, sendo realizadas principalmente após a atividade com cada turma;
- Com relação às aulas em outras dependências do campus, devem ser seguidas todas as medidas de segurança já mencionadas. E caso não seja possível manter o distanciamento físico, deve-se realizar rodízio entre os discentes.

## 5.9 COPA

- As mãos deverão ser higienizadas ao ingressar na copa;
- O uso da máscara apenas será dispensado no momento da refeição, após concluir-la deverá ser recolocada imediatamente;
- As máscaras retiradas para alimentação não poderão ficar sobre a mesa ou qualquer outra superfície, deverão ser acondicionadas conforme orientações das autoridades sanitárias;
- Recomenda-se o não compartilhamento de objetos (talheres, copos etc);
- Deve-se evitar o uso compartilhado de dispensador de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e açucareiros, bem como os porta-guardanapos;

- Deve-se evitar guardar alimentos em sacos plásticos na geladeira, caso seja indispensável o uso, o saco deverá ser transparente e higienizado;
- Não será permitido guardar bolsas térmicas ou similares na geladeira;
- Após a refeição, as mesas e cadeiras deverão ser higienizadas;
- A higienização do ambiente deverá ser intensificada
- Para manter o distanciamento, a quantidade máxima de pessoas por vez dentro da copa será de **5** (cinco) indivíduos;

#### 5.10 SALA DE JOGOS

- Recomenda-se que a sala de jogos permaneça fechada enquanto perdurar a pandemia.

#### 5.11 BANHEIROS

- Deve-se manter os banheiros arejados, ventilados e rigorosamente higienizados;
- Durante a permanência no banheiro, deve-se manter o uso obrigatório de máscara e manutenção do distanciamento seguro de no mínimo 1 metro;
- Deve-se evitar adentrar nos banheiros caso **2** (duas) pessoas estejam usando-os ao mesmo tempo. Recomenda-se aguardar do lado de fora até que, pelo menos, uma das pessoas saia do local;
- Recomenda-se higienizar as mãos ao entrar e ao sair do banheiro. Torneiras de fechamento automático e lixeiras de acionamento por pedal irão auxiliar a evitar o contato após a higienização
- Caso seja necessário tocar na maçaneta da porta ou em outra superfície ao sair do banheiro, higienizar imediatamente as mãos com álcool em gel 70%;

#### 5.12 GUARITA

- Os funcionários devem adotar o uso obrigatório de máscara, manutenção do distanciamento seguro de no mínimo 1m e higienização das mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias já citadas;
- Por ser um local de grande trânsito de materiais e pessoas, deverá ser disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos e higienização frequente de objetos potencialmente contaminados, como telefone, rádio vhf, canetas, entre outros.

## **6. TRANSPORTE**

### **6.1. Recomendações gerais**

- Recomenda-se orientar empresas ou órgãos públicos (prefeituras, estados, etc) quanto à implementação de regras seguras de utilização de transporte escolar;
- Nos transportes coletivos, realizar embarque e desembarque mantendo distanciamento de, no mínimo, 1 metro;

### **6.2. Uso do carro institucional**

- O número de passageiros será limitado a no máximo 4 pessoas para carros com capacidade de 5 pessoas, e 2 pessoas para veículos com capacidade inferior, incluindo o condutor;
- Todos os passageiros deverão utilizar máscara bem acoplada ao rosto durante todo tempo de permanência no veículo;
- Recomenda-se que os passageiros evitem, sempre que possível, tocar nas superfícies do veículo;
- Os ocupantes do veículo deverão evitar tocar olhos, nariz e boca sem antes higienizar suas mãos;
- Orienta-se que seja disponibilizado álcool gel 70% para higienização das mãos dentro dos veículos;
- Recomenda-se que ocorra a higienização das mãos com álcool a 70% na entrada e saída do veículo;
- Pessoas com sintomas respiratórios não deverão utilizar o carro institucional de maneira eletiva ou programada, exceto em situações de emergência;
- Recomenda-se que durante o trajeto as janelas permaneçam abertas possibilitando a ventilação natural;
- Para proteção do condutor e passageiros, recomenda-se que sejam afixadas, no painel do veículo recomendações para o transporte seguro contidas neste documento;
- Após a realização do transporte, recomenda-se a higienização do veículo;

## **7. ACESSO DE VISITANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- Recomenda-se restringir o número de visitantes circulando no *campus* e orientá-los a limitar-se ao ambiente de interesse;
- Orientar o visitante quanto ao uso obrigatório da máscara, etiqueta respiratória e higiene frequente das mãos;
- Recomenda-se que seja vetado o acesso dos visitantes que se opuserem ao uso de máscara;

- O acesso de visitantes ao campus deverá observar as recomendações listadas no item 4 desse plano;

## **8. MONITORAMENTO**

- Deverá ocorrer o rastreamento por sintomas, com indicação de isolamento para pessoas com suspeita de infecção por Covid-19;
- Será estimulada a automonitorização, através do reconhecimento dos sinais e sintomas da COVID-19, em toda comunidade escolar;
- O isolamento será recomendado aos casos de COVID-19 (suspeitos ou confirmados) ou contatos próximos de casos de COVID-19;
- Os alunos, responsáveis e colaboradores deverão informar o mais breve possível sobre o resultado do teste para diagnóstico da COVID-19;
- Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverão ser notificados à vigilância epidemiológica ou a vigilância em saúde do município;
- Os casos suspeitos em isolamento deverão ser monitorados remotamente pela equipe de Saúde juntamente com o Comitê Local, considerando o risco de exposição da comunidade em caso positivo;
- Casos confirmados deverão permanecer em isolamento domiciliar ou hospitalar conforme quadro clínico, protocolos e normas técnicas das autoridades de saúde;
- Em caso de alunos sintomáticos menores de idade, os pais deverão ser acionados para buscá-los e transportá-los para unidade de saúde;
- Os locais e superfícies onde o caso suspeito teve contato deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;
- Recomenda-se aos coordenadores e chefias acompanhar o bem-estar da equipe/discentes regularmente, deixando a via de comunicação aberta para que os servidores/discentes se sintam à vontade para falar sobre o estado mental e questões relacionadas ao retorno;

## **9. CUIDADOS COM SAÚDE MENTAL**

### **9.1 Orientação aos Gestores e Chefias**

- Acompanhamento sobre o bem-estar da equipe regularmente, deixando a via de comunicação aberta para que os servidores se sintam à vontade para falar sobre o estado mental e sobre as questões relacionadas ao retorno;

- É necessário não responsabilizar individualmente os servidores que porventura não consigam lidar com a situação, sentimento como medo, ansiedade, estresse nesse retorno é comum. Não é individual e sim algo típico nesse contexto;
- Buscar realizar ações que contribuam para a confiança dos servidores na gestão. Por exemplo: realizar treinamento ou reunião informativa sobre a pandemia, sobre as ações de prevenção que o IF estabeleceu para um retorno seguro; demonstrar que todos os protocolos de segurança pelos órgãos competentes foram seguidos. Justifica-se isso, pois a garantia de seguir protocolos e de garantir os EPIs necessários é uma premissa para estabilidade emocional da equipe.
- Compartilhamento de informações - necessidade de boa comunicação para evitar incertezas e medos entre os servidores. Sugestões de realização de reuniões constantes onde as questões que surgirem possam ser discutidas de forma aberta e acolhedora entre a equipe;
- Monitorar se os descansos estão sendo cumpridos (necessidade de se desconectar do trabalho, uma vez que com as redes sociais muitas vezes ficamos conectados durante todos os dias da semana);
- Valorização do servidor (é necessário que os servidores se sintam reconhecidos, vale também estimular o incentivo entre os próprios servidores);
- Necessidade de espaços adequados para alimentação e descanso;
- Mapear e divulgar a rede de saúde mental do município e de profissionais que atendam de forma on-line para deixar disponíveis para os servidores.
- Divulgar o serviço de Psicologia e Assistência Social da COASQ para os servidores.
- Realizar ações de informação dos protocolos para pais, mães ou responsáveis legais dos discentes, ficar informados que todos os protocolos estão sendo garantidos é uma forma de garantir a proteção e segurança para que os mesmos fiquem tranquilos em mandar os filhos para a instituição;

## **9.2 Orientação aos servidores/trabalhadores**

- Nesse período é necessário ficar atento às suas necessidades básicas, atente-se! Tire pausas sistemáticas durante o trabalho (caso seja possível, em um local tranquilo);
- Evite o isolamento da sua rede socioafetiva, sempre mantenha em contato mesmo que de forma virtual;
- Busque formas confiáveis de informação e reduza o tempo de exposição a essas informações;
- Fique atento às suas emoções, é comum ter medo, ansiedade, preocupação e estresse durante esse período. Entretanto, caso perceba que esses sentimentos estão de forma constante e prejudicial a sua rotina, procure ajuda profissional (Caso sinta necessidade busque a COASQ
- Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida);

- Se estiver apresentando dificuldades no retorno ao trabalho, converse com seus colegas de confiança e sua chefia, e tentem buscar soluções em conjunto. O compartilhamento de emoções e situações também pode ser terapêutico;
- Caso sinta necessidade de acolhimento ou orientação psicológica, procure apoio através do e-mail: [psicologia.siass@ifbaiano.edu.br](mailto:psicologia.siass@ifbaiano.edu.br). Servidores (as) podem ser atendidos pelos profissionais de saúde do COASQ;
- Lembre-se que as dificuldades de lidar com as emoções nesse período não é uma questão individual, já que a pandemia, o isolamento e o retorno afetam a todos.

### **9.3 Orientação aos Discentes**

- Caso esteja apresentando dificuldade com o retorno às atividades, procure o serviço de Psicologia/CAE para atendimento individualizado.

#### **9.3.1 Propostas de ações do setor de Psicologia para os discentes:**

- Acolhimento em cada turma onde será oferecido espaço de fala e escuta para os anseios, preocupações e expectativas com o retorno das atividades.
- Ações que trabalhem o bullying, assédio ou outras formas de agressão com as pessoas que foram expostas a COVID-19;
- Roda de conversa sobre os impactos psíquicos do isolamento social e do retorno às atividades;
- Oferta de atendimento psicológico na modalidade de Plantão Psicológico de forma presencial e reavaliar a possibilidade do on-line, realizando encaminhamentos e cuidado compartilhado para os serviços da rede, sempre que necessário;
- Realizar levantamento de temas que os alunos queiram discutir sobre a pandemia, isolamento/distanciamento e saúde mental;
- Ação de planejamento e organização do tempo em parceria com os setores competentes.

### **9.4 Orientação aos pais, mães ou responsáveis legais realizada pelo setor de Psicologia**

- Roda de conversa sobre os impactos emocionais do isolamento e possibilidades de intervenções para promover saúde mental, podendo ser de forma on-line;
- Informação sobre a possibilidade de atendimento aos discentes no campus e solicitação de assinatura de termo de autorização de atendimentos de alunos com idade inferior a 18 anos, caso não tenha sido assinado ainda;
- Disponibilização dos dispositivos da rede de cuidado em saúde mental do município;

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Situações não previstas neste documento, mas que impliquem em risco de contaminação pela COVID-19 ou fatores relacionados deverão ser analisadas pela Direção juntamente com o Comitê Local.
- As orientações contidas neste plano poderão sofrer alterações conforme atualizações nas recomendações e normas estaduais e municipais para o enfrentamento da COVID-19.
- Em caso de dúvidas e informações adicionais, recomenda-se consulta ao Comitê Local, o qual emitirá parecer baseado em documentos norteadores desse plano e em informações publicizadas por órgãos competentes.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Plano buscou harmonizar as ações de enfrentamento do coronavírus baseadas em evidências científicas com as necessidades específicas de cada setor adaptadas à realidade do *campus* visando propor medidas eficientes de prevenção da COVID-19 e recomendar estratégias voltadas para preservação da saúde física e mental objetivando garantir um retorno seguro de maneira integral para a comunidade acadêmica.

Entretanto, devido à dinamicidade da pandemia, e dos avanços nas pesquisas, este plano poderá sofrer acréscimos e atualizações posteriores.

Reiteramos que é essencial a compreensão, a mobilização e o engajamento dos servidores, estudantes e colaboradores na construção de um ambiente mais seguro para todos.

## REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA- 15 de maio de 2020.** Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents>>.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por Sars-Cov-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020).** Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020-ATUALIZADA+EM+05-08-20/f487f506-1eba-451f-bcccd-06b8f1b0fed6>>.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19.** Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_47.2020.SEI.GIALI\\_0\\_uso\\_de\\_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_47.2020.SEI.GIALI_0_uso_de_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e)>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.** Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>>. Acesso 05 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. **Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: **Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional.** Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cba975-1d5e1c5a10f7>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. **Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em:<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>>.

**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA** (Conif). **Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.** Brasília, 2020. Disponível em: <<https://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>>. Acesso em 10 dez 2020.

**FIOCRUZ. A quarentena na Covid-19: orientações e cuidados.** Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19. 2020.

**FIOCRUZ. Orientação aos Gestores.** Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19. 2020.

**FIOCRUZ. Recomendações Gerais.** Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19. 2020  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (Bahia). Lei nº 13.706, de 27 de janeiro de 2017.  
**Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de equipamentos com álcool em gel por parte de estabelecimentos comerciais em todo território do Estado da Bahia e dá outras providências.** Bahia, 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=336635>.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (Bahia). COVID-19 (Novo Coronavírus). 2020. Disponível em: < <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>>. Acesso em 07 dez. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (Bahia). Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Nota Técnica, 53 de 27 de abril de 2020. **Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores e Trabalhadoras no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 COVID (infecção pelo SARS-CoV-2) 2) no estado da Bahia,** Salvador: Governo do Estado da Bahia, ano 2020, p. 1 - 15, 6 abr. 2020.

**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Plano de contingência do IFCE diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).** Instituto Federal do Ceará. Comitê de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) – CEC/IFCE. Fortaleza: IFCE, 2020. Disponível em: <<https://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>>. Acesso 23 nov 2020.

KAMPF G. et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. **Journal of Hospital Infection**, 2020. Disponível em: < <http://abramede.com.br/wp-content/uploads/2020/02/PIIS0195670120300463.pdf>>. Acesso: 14 dez. 2020.

OLIVEIRA, J. B. A.; GOMES, M.; BARCELLOS, T. A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro , v. 28, n. 108, p. 555-578, Sept. 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362020000300555&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362020000300555&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 23 Dez. 2020.

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS).** **Considerações para medidas de saúde pública relacionadas a escolas no contexto da COVID-19.** OPAS, 2020. Disponível em: < <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52682>>. Acesso em 10 dez. 2020.

SOARES, L.; SCHOEN, T.H. **Medidas de prevenção à Covid-19 no retorno às aulas: Protocolos de 13 países.** Scielo preprint. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362020000300555&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362020000300555&script=sci_arttext). Acesso em: 06 nov. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). 2020. Disponível em: <https://www.who.int/>. Acesso 02 dez 2020.

## ANEXOS

### **Anexo A - Orientações específicas para higienização de materiais de informática e acessórios fornecidas pelo NGTI**

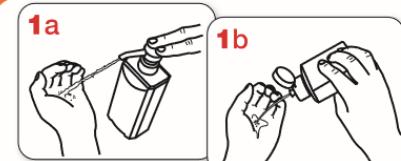
1. Recomenda-se o uso de luvas descartáveis ao limpar e desinfetar superfícies.
2. Desligue o dispositivo que você planeja limpar e desconecte a fonte de alimentação AC. Remova também as baterias de itens como teclados sem fio. Nunca limpar um produto enquanto ele estiver ligado ou conectado.
3. Desconecte todos os dispositivos externos.
4. Nunca pulverizar qualquer líquido diretamente sobre o produto.
5. Umedeça o pano de microfibra com uma combinação de 70% isopropílico de álcool/30% de água. O pano deve estar úmido, mas não molhado. A umidade excessiva deve ser removida se o pano ficar molhado antes de apagar o produto. O uso de qualquer material diferente de pano microfibra pode causar danos ao seu produto.
6. Com cuidado, limpe o pano umedecida nas superfícies para ser limpa. Não deixe nenhuma umidade para pingar em áreas como teclados, painéis de exibição etc. A umidade entrando na parte interna de um produto eletrônico pode causar danos ao produto. O apagamento excessivo potencialmente pode causar danos a algumas superfícies.
7. Ao limpar uma tela, limpe cuidadosamente em uma direção, movendo da parte superior da tela para a parte inferior.
8. As superfícies devem ser completamente secas antes de ligar o dispositivo após a limpeza. Nenhuma umidade deve estar visível nas superfícies do produto antes que ela seja ligada ou conectada.
9. Depois de limpar ou desinfetar uma superfície de vidro, ela pode ser removida usando uma limpeza de vidro projetada para as superfícies da tela seguindo as instruções para esse limpador específico. Recomendamos que você evite produtos de limpeza de vidro contendo amônia.
10. Descarte o par de luvas descartável usado após cada limpeza e higienize suas mãos imediatamente.

Evite usar qualquer uma das seguintes opções químicas ou produtos que contêm estas químicas: Qualquer limpeza baseada em Chlorine, como alvejamento; Peroxides (incluindo Hydrogen peroxide); Solventes, como; acetone, pintura mais fino, benzene, Methylene polivinila ou Toluene; Amônia (ou seja, Windex); Álcool etil.

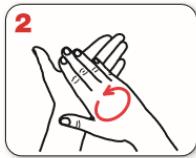
O uso de qualquer uma das químicas relacionadas acima causará danos permanentes a algumas superfícies do produto.

## Anexo B - Como fazer a higienização das mãos?

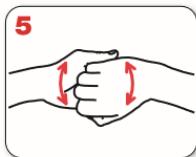
### Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mão com Preparações Alcoólicas?



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



### Como Higienizar as Mão com Água e Sabonete?



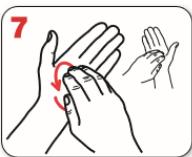
Molhe as mãos com água.



Aplice na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

20-30 seg.

40-60 seg.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



Agora, suas mãos estão seguras.



A Organização Mundial da Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genebra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

# Documento Digitalizado Público

## PLANO LOCAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

**Assunto:** PLANO LOCAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

**Assinado por:** Djalma Filho

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Moreira Santana Filho, DIRETOR - CD0004 - XIQ-DA**, em 29/12/2020 14:33:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 157749

**Código de Autenticação:** f57afd7bb4

